



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA SEMED Nº 92, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.**

Informa Remoção de Ofício, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover de ofício a professora **BIANCA COSTA RAMOS SILVA**, cadastro 048812-0, da ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO PINTO DE ALMEIDA, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JULHO, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Parágrafo Único** - A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 3 de agosto de 2022.

**Vitor de Castro Veiga**

Secretário Municipal de Educação Interino

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais